



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

**PROCESSO:** 0000000000037/2017  
**ASSUNTO:** Requerimento de Informação 000037/2017

Trata-se do Requerimento de Informação de autoria do Deputado Raul Marcelo que nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com a XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, requeiro seja oficiado o ilustre SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SENHOR JOSÉ RENATO NALINI, para que responda ao seguinte:

Considerando a atual crise do sistema de transporte escolar voltado aos alunos dos ensinos fundamental e médio da rede estadual de Sorocaba; considerando que essa crise acarreta prejuízos significativos a cerca de 1600 alunos, que não conseguem frequentar as aulas iniciadas em 2 de fevereiro de 2017, questiona-se:

1 - Por que há falta de ônibus escolares para alunos dos ensinos fundamental e médio da rede estadual em Sorocaba?

2 - Quais são as medidas concretas que estão sendo tomadas pela Secretaria a fim de propiciar a imediata retomada da prestação regular dos serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino em Sorocaba? Favor indicar detalhadamente o conteúdo dessas medidas e o cronograma de execução.

3 - Haverá a contratação emergencial para atender à demanda dos alunos da rede pública estadual em Sorocaba? Se a resposta for positiva, favor descrever detalhadamente o cronograma.

.....

Em atenção ao nobre Deputado, sobre o ocorrido para a contratação dos serviços de transporte escolar em Sorocaba, esta Secretaria informa que o Pregão foi realizado em 16/12/2016, porém houve interposição de recursos que durou até 28/12/2016. A Diretoria convocou o vencedor para apresentar a documentação e assinar contrato em 24/01/2017, com prazo legal de até 30 dias para fazê-lo.

Para atendimento dos alunos durante esse período, a Diretoria de Ensino abriu processo para contratação emergencial, em 02/02/2017. No dia 07/02/2017, a sessão de abertura das propostas restou deserta, assim a empresa vencedora da licitação (C.M. de Souza Transportes) tinha até o dia 23/01/2017



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

para assinar contrato. Todavia, a Diretoria de Ensino demonstrou preocupação com o fato da empresa estar com dificuldades em regularizar as documentações necessárias para execução dos serviços.

Paralelamente, a Diretoria solicitou as orientações quanto à retomada de etapa. No dia 24/02/2017, encaminhou o Processo de Pregão Eletrônico (0636/0084/2016) para análise da Secretaria da Educação, propondo a retomada de etapa, uma vez que a empresa vencedora não apresentou todos os documentos exigidos no edital dentro do prazo.

No dia 16/02/2017, a Diretoria de Ensino informou que a empresa vencedora da licitação, solicitou prorrogação de prazo para regularizar a documentação. Também no dia 16/02/2017, o Departamento de Suprimentos e Licitações - DESUP contatou a Diretoria de Ensino e foi informado que a empresa Auto Ônibus São João LTDA havia encaminhado proposta e seria a prestadora de serviços, em caráter emergencial.

A Diretoria compareceu à Secretaria, em 17/02/2017, com o Processo para análise do Centro de Normatização e Controle de Serviços Terceirizados - CENOT, e posterior envio à Consultoria Jurídica para apreciação e informou que a empresa vencedora do processo emergencial só poderia apresentar a documentação em 20/02/2017.

Em 06/03/2017, o Processo foi enviado para ratificação e publicação, com previsão de início do serviço até a primeira quinzena de março/2017.

G.S., em 14 de MARÇO de 2017

**JOSÉ RENATO NALINI**  
Secretário da Educação